

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2024 | Edição: 40 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 100, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado de 129 (cento e vinte e nove) professores substitutos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Os procedimentos para a solicitação de inscrição e a apresentação da documentação necessária constarão no edital regulador, o Edital UFRJ no 100, de 27 de fevereiro de 2024, a ser disponibilizado, na íntegra, no sítio eletrônico oficial de concursos da Pró-Reitoria de Pessoal PR-4/UFRJ: <https://concursos.pr4.ufrj.br/index.php>, no dia 01 de março de 2024, após a realização de sorteio público para a alocação de vagas a serem destinadas, prioritariamente, a pessoas com deficiência e de vagas a serem destinadas, prioritariamente, a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas, na forma definida pelo Edital UFRJ nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, disponível em: <https://concursos.pr4.ufrj.br/index.php/editais-de-sorteio-de-vagas-para-cotas>, e para os setores / áreas nele constantes.

As inscrições serão recebidas no período compreendido entre as 10 horas do dia 04 de março de 2024 e as 17 horas do dia 08 de março de 2023, considerando-se o horário oficial de Brasília.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

